



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA N° 03/2016

Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas a servidora **Rubiane Aguiar Dal Pont Panatta**, matrícula 48, ocupante do Cargo Efetivo de Advogada da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 04 a 23 de janeiro de 2016 .

Art. 2º- Concede abono pecuniário no período de 24 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 12.07.2014 a 11.07.2015.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 04 de janeiro de 2016

Ver.Marlon Arcaro Panatta- Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo